



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

Conceição do Coité, 16 de maio de 2024.

**À
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CONCEIÇÃO DO COITÉ
NESTA**

Exmo. Sr. Presidente e

Digníssimos Vereadores, da Câmara Municipal de Conceição do Coité;

Cumprimentando-os cordialmente, venho através do presente, encaminhar Projeto de Lei que “Denomina a praça em frente ao Estádio Municipal de Praça Dra. Pothira Carneiro Cerqueira Souza”. A fim de dar uma justa homenagem a uma jovem coiteense que deixou um legado de amor e dedicação em nosso município.

Homenagear alguém dando o seu nome a logradouro público é, sem dúvidas, uma maneira de imortalizar o nome da pessoa homenageada por sua relevante e notória passagem pela vida em meio a pessoas com as quais manteve ligação direta ou indireta, ressaltando seu bom relacionamento e suas obras. A homenagem é um reconhecimento transmitido também a seus familiares.

Pothira Carneiro Cerqueira Souza, nascida em 27/10/1993, em Conceição do Coité, deu seus primeiros passos no Distrito de Juazeirinho, terra de seus pais, e passou a residir na sede anos após, ainda na infância. Por muito tempo, brincou em frente ao Estádio Municipal com amigos e parentes residentes nos arredores do Estádio. Filha do professor Antônio Cerqueira Souza, popularmente conhecido como Professor Toninho, e da também professora, dona Eleny, ambos atualmente aposentados. Coursou o ensino fundamental na Escola Menino Jesus, estudou no Colégio Projeção no ensino médio e, ao final deste período, mudou-se para a capital, Salvador, em busca da realização de seu tão sonhado curso de medicina, sonho este que se concretizou na UNIME Salvador.

Sempre pronta ao serviço de sua vocação, tão logo se formou retornou ao município de Conceição do Coité onde atuou na linha de frente do combate à COVID-19 na Unidade de



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

Pronto Atendimento - UPA, assim como no Posto de Saúde do bairro dos Barreiros, local onde cultivou boa relação com colegas de trabalho e toda a população atendida.

Antes de retomar a Salvador para cursar Residência em Clínica Médica, Pothira também contribuiu honrosamente junto à Equipe do SAMU - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência em nossa cidade.

Infelizmente, em 16 de janeiro de 2024, aos 30 anos, vítima de um trágico acidente Dra. Pothira foi a óbito, no local e instantaneamente.

Nossa gestão tem compromisso forte com a realização de infraestruturas adequadas e pensadas no público geral. Verdadeiros patrimônios culturais que proporcionam refúgios, espaço de lazer e de integração dos moradores, onde crianças, jovens, adultos e idosos desfrutem desse ambiente e por que não, fiquem por observar o vai e vem das pessoas, os encontros, o acesso aos pontos de *Happy Hour* instalados aos arredores, etc.

Dra. Pothira era jovem, esforçada, dedicada, bem relacionada e sorridente. Sem dúvidas, jamais será esquecida entre aqueles que a conheceram e agora, com a aprovação desse projeto de lei, apresentado pelo Exmo. Sr. Prefeito Marcelo Araújo, seu nome será eternizado, tanto aos que a conheceram em vida quanto àqueles que não tiveram este prazer.

Enunciadas as razões que impulsionaram essa iniciativa, considero de extrema importância a retribuição por todo amor, presença, acolhimento e disciplina da homenageada.

Assim, submeto o assunto à apreciação dos nobres edis e peço que contribuam com esta justa homenagem e, em concordância, o aprovem.

Renovo os meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

MARCELO PASSOS DE ARAÚJO

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

Projeto de Lei n.º ____ de 16 de maio de 2024

Denomina praça em frente ao Estádio Municipal de
Praça Dra. Pothira Carneiro Cerqueira Souza.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, ESTADO DA
BAHIA.**

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

LEI:

Art. 1º Fica denominada de Praça Dra. Pothira Carneiro Cerqueira Souza, a praça localizada em frente ao Estádio Municipal Diovando Carneiro Cunha.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal,
Conceição do Coité, 16 de maio de 2024.

MARCELO PASSOS DE ARAÚJO

Prefeito Municipal